



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 24

15/02/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO - COMISSÃO ELEITORAL FACULDADE DE VETERINÁRIA002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL 003

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DOS DIRETORES DOS CENTROS:

CCM, CMV, EIA,005

SEÇÃO IV

EDITAL:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO008

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MBA-GRH011

CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA AMBIENTAL.....012

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.....018

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR.....021

SEÇÃO I

COMUNICADO:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA (MCV), TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (MTA), SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (MSV) E ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO) TODOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF.

Encaminhado para publicação em BS/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo da Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos acima citados, como se segue:

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA (MCV):

Chefe: MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0308942-7.

Subchefe: SÁVIO FREIRE BRUNO, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0311363-8

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (MTA):

Chefe: HENRIQUE SILVA PARDI, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0011229-1.

Subchefe: FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0307301-6

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (MSV):

Chefe: ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 1051585.

Subchefe: CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0311541-0.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO):

Chefe: Não Houve Inscritos.

Subchefe: Não Houve Inscritos.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Presidente da Faculdade de Veterinária

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 008699/05-80

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Brascan Imobiliária Incorporações S.A.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina (s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 47/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e DENISE GOULART DE FREITAS, Diretora Jurídica da Brascan Imobiliária Incorporações S.A.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006444/05-82

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pinheiro Neto Advogados.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 45/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e Luiz Fernando Teixeira Pinto, Sócio da Pinheiro Neto Advogados.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 05 de 10 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos de acordo com o Processo nº23069.030266/2006-81.

2- Designar IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1488731, Secretária Executiva, VALMIR MARCOS ESTRELLA, matrícula SIAPE 01397230 Assistente em Administração, e LUELY MARIA STAEL MATOS, Matrícula SIAPE 1093378 Auxiliar de Necropsia, para comporem a referida Comissão.

3- O presidente será indicado na primeira reunião da Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 001 de 27 de janeiro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção -
Edital 01/2006

A Coordenadora do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: professor LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, Mat./UFF 39257-9; professor LUIZ FLAVIO GUIMARÃES TAVARES, Mat./UFF 3007-6, professora MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, Mat./UFF 39183-6, e como suplente SEBASTIÃO TONON, Mat/UFF 5382-5 para sob a presidência do primeiro, constituir a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção 2006 ao Curso de Pós-graduação, Nível Especialização, em Otorrinolaringologia.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação no BS/UFF.

MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS
Coordenadora do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO da CMV de 06 de Fevereiro de 2006

EMENTA: Constitui mesa receptora na consulta de Chefe e Sub-Chefe dos Departamentos de Patologia e Clínica Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública e Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável todos da Faculdade de Veterinária.

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições, atendendo o R.G.C.E. aprovado pela Resolução CUV 104/97 no que se refere a identificação das preferências da Comunidade Universitária para Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Patologia e Clínica Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública e Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Constituir a mesa receptora na Unidade com os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTE
DOCENTES	DOCENTES
CÍCERO ARAÚJO PITOMBO	ANA MARIA BARROS SOARES
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ	MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	RAUL RIBEIRO
VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA	DALTON GARCIA DE MATOS JÚNIOR
DISCENTES	DISCENTES
MARINA LIMA DOS SANTOS	GLÁUCIO LOPES JÚNIOR
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
WANDA GONÇALVES NOGUEIRA	MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS

2- O Presidente, Vice Presidente e Secretário, serão respectivamente: CÍCERO ARAÚJO PITOMBO, MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ E WANDA GONÇALVES NOGUEIRA.

Esta DTS passa a vigorar a partir de sua assinatura.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Presidente da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EIA Nº 01/2006 - de 31 de janeiro de 2006.

O Coordenador do Curso de Especialização em Irradiação de Alimentos, da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Designar os professores ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA (UFF), ZANDER BARRETO MIRANDA(UFF), RAUL RIBEIRO DE CARVALHO(UFF), CÉLIO MAURO VIANA (UFF), para comporem a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" (nível Especialização) em Irradiação de Alimentos - Edital 2005, cabendo ao primeiro à presidência da referida banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZANDER BARRETO MIRANDA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação "lato sensu"
(nível Especialização) em Irradiação de Alimentos
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos às Turmas do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos.

1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 03 de janeiro de 2006 até 20 de março de 2006, as inscrições para 40 (quarenta) vagas, de candidatos interessados em cursar as Turmas (sábado) do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos, ao nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

2- REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3- OBJETIVOS DO CURSO

3.1- Capacitar o profissional de nível superior a desenvolver visão sistêmica, estratégica, tática e operacional de Gestão de Recursos Humanos nas empresas.

3.2- Preparar profissionais do mercado para que possam conhecer e atuar na área de Recursos Humanos.

3.3- Contribuir para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial em assuntos de Pessoal, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores, incluindo a utilização de sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação.

3.4- Desenvolver a capacidade de analisar, estruturar e sintetizar as informações relacionadas à área de Recursos Humanos.

3.5- Oferecer instrumentos e ferramentas aos participantes de modo que obtenham maior e melhor conhecimento da área e que consigam incrementar o desempenho.

3.6 – Satisfazer as necessidades percebidas nos meios empresariais e acadêmicos criadas pelas consideráveis transformações que se têm observado na natureza, objetivos e práticas de pessoal e pela reformulação de conceitos e práticas que têm ocorrido nessa área de gestão.

4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- Curriculum Vitae
- Uma Fotografia 2x2 ou 3 x 4
- Original e cópia xerox do Termo de Homologação feito pelo DRH/UFF, (somente para servidores da UFF candidatos a bolsa)
- Preenchimento de Ficha de Inscrição.
- Comprovante de depósito bancário relativo à taxa de inscrição.

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar de Curso do 3º Grau do candidato, realizado em Instituição de Ensino Superior, aprovado pelo MEC e de entrevista. No caso de servidor da UFF pleiteante de isenção de mensalidades, aplicar-se-á o item nº 9 deste edital.

6- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO.

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis), de 7,0 (sete) na média geral e de índice de frequência às aulas, mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 (sete) - por banca examinadora.

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1- Inscrição: de 03/01/2006 a 20/03/2006.

7.2- Seleção dos candidatos: de 21/03 à 30/03/2006.

7.3- Início das aulas: 01/04/2006.

7.4- Término das aulas: 01/06/2007.

8- INVESTIMENTO: VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

8.1- Taxa de Inscrição = Primeira parcela: R\$ 450,00.

8.2- Parcelas: Série de mais 11, vencíveis no décimo dia dos meses de maio a dezembro de 2006, e de janeiro a junho de 2007, fixas, no valor de R\$ 450,00, cada.

8.3-As parcelas referidas nos itens 8.1 e 8.2 cobrem o Curso, isto é, as disciplinas obrigatórias, o material de apoio didático (mídia digital) e a orientação de monografia. Os alunos interessados em

cursar a disciplina opcional: Metodologia do Ensino Superior pagarão mais 2 parcelas, fixas, mensais de R\$ 450,00 cada.

8.4-Taxa de monografia de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não ter aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do curso), perderá o direito ao certificado.

8.5-Em caso de desistência da matrícula no Curso a taxa de inscrição será devolvida, descontando-se os valores relativos às tarifas bancárias.

9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF.

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEP nº 69/99 Art.10º), os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2) e forem selecionados, até o limite máximo de 4 (quatro) por turma, gozarão de isenção de taxa de inscrição e das demais parcelas. Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção:

- 1) atuar na área de Recursos Humanos;
- 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação;
- 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF;
- 4) possuir maior idade;
- 5) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.

A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

10-LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)
Departamento de Administração (STA)
Coordenação do MBA – GRH/UFF
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.
Centro – Niterói - RJ. CEP.: 24.020 – 005
Telefone: (21) 2629-9870 e 2629-9869
Telefax: (21) 2722-2209
Horário: Diariamente das 09:00 às 20:00 horas.
Sábados de 09:00 às 16:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local e através da INTERNET na Página: <http://www.uff.br/adm/grh>

Niterói, 07 de outubro de 2005.

ANA MARIA LANA RAMOS
Coordenadora do MBA-GRH/UFF
#####

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO (MBA-GRH)

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezessete horas na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, na sala 722, sita à rua São Paulo, nº 30, 7º andar, Campus do Valonguinho, reuniram-se os membros integrantes do Colégio do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão de Recursos Humanos, ANA MARIA LANA RAMOS, ÁLVARO M. P. GRACIA do Ó, FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA e CLÁUDIO ROBERTO MARQUÊS GURGEL, que assinaram a lista de presença, anexa a esta Ata, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos e Edital de Seleção para as turmas do 1º semestre de 2006;
- 2- Assuntos Gerais.

Alcançando o quorum regimental mínimo, a Coordenadora do MBA em Gestão de Recursos Humanos deu por aberta a reunião, que debateu os temas propostos conforme se segue.

- 1- A Ata da reunião anterior, realizada em 29/08/2005, foi lida e aprovada pelos presentes na reunião;
- 2- A Coordenadora encaminhou para análise e discussão o Plano de Aplicação de Recursos e o Edital de Seleção para as turmas do 1º semestre de 2006. Alguns professores fizeram uso da palavra esclarecendo que concordam com a criação de novas turmas para o 1º semestre de 2006, uma vez que se acentua a procura por este tipo de curso. A coordenadora destacou a necessidade de se aumentar de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a remuneração da hora-aula paga aos professores, considerando que desde a criação do curso o valor percebido pelos docentes não sofreu alteração, que os professores tem freqüentemente solicitado à Coordenação que apreciasse a possibilidade de reajuste e que o valor que ofertamos encontra-se abaixo do oferecido por outras instituições de ensino e Pós-Graduação. Os membros do Colegiado concordaram com o reajuste. Após a apreciação dos referidos Planos e Edital pelos membros do Colegiado do MBA-GRH, a Coordenadora submeteu as propostas à votação, sendo todos aprovados por unanimidade;

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do curso encerrou a reunião e eu, VERA LUCIA DE SÁ MACHADO, secretariei a mesma e lavrei a presente Ata que vai por mim datada e assinada e visada pela Coordenadora.

ANA MARIA LANA RAMOS
Coordenadora do MBA-GRH/UFF
#####

EDITAL

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2006, com as Áreas de Concentração: Gestão Ambiental e Análise de Processos Socioambientais, sob enfoque interdisciplinar e com dedicação integral, segundo Resolução do Colegiado do Curso reunido em 09 de setembro de 2005.

1. Estarão abertas, de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2005, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2006.

2. O projeto de dissertação deverá ser apresentado a um dos professores credenciados do Programa até o dia 09 de dezembro de 2005 para avaliação e aprovação.

3. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos.

4. A inscrição será realizada na Secretaria do Curso (horário de funcionamento das 09h00 às 12h00), sala 412 (4º andar) do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo B) acompanhado da seguinte documentação:

- * Original e cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido.
- * Histórico Escolar de graduação (cópia).
- * Curriculum Vitae, modelo Anexo A, devidamente comprovado.
- * Carteira de Identidade (original e cópia).
- * CPF (original e cópia).
- * Formulário de Inscrição (Anexo B), devidamente preenchido à máquina ou em letra de forma.
- * Duas fotos 3 X 4 recentes.
- * Projeto de pesquisa (de acordo com o anexo C) aprovado por um dos Professores credenciados do Programa.
- * Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), no Banco do BRASIL - Agência: 2907-6, Conta Corrente: 21964-9, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

Obs. 1: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação.

5. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção em 2 (duas) etapas:

5.1. ETAPA 1: Prova escrita (eliminatória). Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta, e a mesma versará sobre tema ligado à Ciência Ambiental, tendo duração de 3 (três) horas. A lista bibliográfica sugerida encontra-se no anexo C deste Edital.

Obs. 1: A nota mínima para aprovação na Etapa 1 é 6,0 (seis vírgula zero). Caso haja mais de 40 candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), serão selecionados apenas os candidatos que obtiverem as 40 melhores notas. Caso haja menos de 40 candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), só os aprovados serão chamados para as etapas seguintes.

Obs. 2: A revisão da prova escrita poderá ser requerida em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, através de carta de próprio punho, acompanhada de recibo de pagamento de taxa de revisão de prova no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), paga no Banco do BRASIL -

Agência: 2907-6, Conta Corrente: 21964-9, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

5.2 ETAPA 2: Será realizada considerando-se:

5.2.1 Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que visará aferir a capacidade de compreensão de texto versando sobre questões ambientais. Será permitida consulta a dicionário.

Obs. 1: Os candidatos que solicitarem revisão de prova escrita deverão realizar a prova de língua estrangeira. Suas provas só serão corrigidas, caso o recurso seja deferido pela Comissão de Seleção.

5.2.2 Entrevista com os 40 (quarenta) melhores classificados na Etapa 1:

Obs. 1: durante a entrevista o candidato será questionado sobre sua experiência tal como descrita no *curriculum vitae* e avaliado quanto ao seu conhecimento relativo à área temática do projeto apresentado.

5.2.3 Exame do Curriculum Vitae: Levará em conta a experiência acadêmica, aplicada e didática; será considerada positiva a experiência como multiplicador de conhecimento. Todos os itens devem ser comprovados. O material entregue será devolvido após o exame de seleção. Caso o candidato não retire seus comprovantes até 3 meses após o exame, o material será descartado.

Obs. 1: os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, caso não oriundos de países de língua oficial portuguesa.

Obs. 2: os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do CEP.

6. Ao final da ETAPA2 será apresentada uma lista classificatória dos candidatos aprovados, os quais serão, então, distribuídos por orientador.

7. A seleção será realizada em janeiro de 2006, obedecendo ao seguinte calendário e local de realização:

* Dia 09 de janeiro de 2006: de 9h00 às 12h00 - Prova de conteúdo.

Local: Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói (RJ). O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

* Dia 13 de janeiro de 2006: Divulgação do resultado e escala para entrevista com os 30 aprovados na ETAPA 1 - a partir das 17h00 na secretaria do curso ou na *home page* do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>. A lista de aprovados e a escala seguirão a ordem alfabética.

* Dia 16 de janeiro de 2006, de 9h00 às 10h00: Prova de proficiência em língua estrangeira. Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói. O candidato deve se apresentar com 30 minutos de antecedência.

* Dias 16 a 19 de janeiro de 2006: Entrevista. Local: Auditório do Instituto de Geociências (térreo). O candidato deve chegar pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para sua entrevista.

* Resultado final: 23 de janeiro de 2006, a partir das 9h00 horas, na Secretaria do Curso ou na *home page* do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

* Matrícula: dias 06 a 09 de março de 2006, no horário de 9h00 às 12h00, na Secretaria do Curso (Instituto de Geociências, sala 412).

Obs.: Caso algum aluno aprovado ou seu representante legal não compareça para realizar a matrícula no período estipulado, estará eliminado, em caráter irrevogável e irreversível deste processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência Ambiental/UFF.

8.A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas no presente Edital.

9.A decisão final da Comissão de Seleção é irrevogável, não cabendo qualquer tipo de recurso.

10. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A - Modelo de *Curriculum Vitae*.

Anexo B - Formulário de Inscrição.

Anexo C – Informações ao Candidato

11. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 9 de setembro de 2005.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
Coordenadora do PGCA/UFF

#####

ANEXO "A"

MODELO PARA CURRICULUM VITAE

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome:
Endereço: CEP: -
Tel.1:(.....) -, Tel.2:(.....) -
Fax: (.....) -, E-mail:
Identidade nº Órgão emissor:Data:
CPF:.....

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:
Pós-Graduação:
Bolsas (monitoria, iniciação científica, outras)
Outros Cursos:
Obs.: indique nome da Unidade escolar, carga horária e período que cursou.

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Cargo atual:
Local de Trabalho e nome da Organização/Instituição:
Tempo de permanência:
Experiências anteriores:
Experiência de magistério:
Obs.: indique as Organizações/Instituições (período) onde trabalhou.

4- PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS:

Obs.: indique atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e consultoria (trabalhos realizados, participação em eventos de relevância, publicações em periódicos/sociedades científicas, etc.).

5- OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES:

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Pós-Graduação em Ciência Ambiental
	PGCA - UFF

Nº de Inscrição:		Situação:	
Nome completo:			
Formação:		Ano:	Seleção: 2006
Instituição:.			

Identidade:	Órgão/UF:	CPF/CIC:	Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:			Tipo sanguíneo:
Nome da Mãe:			

Endereço completo:			CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
Tel. Res.: (0xx __) _____	Celular: (0xx __) _____	FAX: (0xx __) _____	
E-Mail: .			

Avalizador do Projeto:

DOCUMENTAÇÃO	
Identidade:	Diploma de Graduação:
CPF:	Histórico escolar:
Duas Fotos:	Projeto de Pesquisa:
C. Vitae:	Comprovante de Pgto da Taxa:

Local e data:

<input type="checkbox"/> necessita de Bolsa: Sim Não Ass. Candidato: _____

Visto da Secretaria:	Visto da Coordenação:
----------------------	-----------------------

Recebemos a inscrição nº _____ Candidato: _____	Data: __/__/_____
--	-------------------

ANEXO "C"**INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental solicita aos candidatos que tomem conhecimento dos seguintes pontos:

1. Possíveis Bolsas de Estudo serão distribuídas tendo como critério a ordem de classificação no presente processo seletivo e demais exigências do órgão de fomento, para os candidatos que informaram sua necessidade.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALIER, Joan Martínez. *Da Economia Ecológica ao Ecologismo Popular*. EDIFURB, Blumenau, 1998.
HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. J. Olympio Rio de Janeiro, 1984.
LEFF, Enrique, *Ecologia, Capital e Cultura: Racionalidade Ambiental, Democracia Participativa e Desenvolvimento Sustentável*. EDIFURB, Blumenau, 2000.
RICKLEFS, Robert E. *A Economia da Natureza*. 5ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2003. (capítulo 23 a 26)
UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 2ª ed. Senado Federal, Brasília, 1997.

3. PROJETO:

O projeto deverá constar de cinco a dez páginas, utilizando caracteres Times New Roman, fonte 12, espaço 1½, estruturado da seguinte forma: Resumo (máximo de 400 palavras), Introdução (incluindo revisão bibliográfica e justificativas), Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Viabilidade do Projeto, Referências Bibliográficas e Cronograma de Execução.

INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Avenida Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP: 24.210-340
Telefone: (0xx21) 2629-5936 - Fax: (0xx21) 2629-5937
<http://www.uff.br/cienciaambiental>
e-mail: pgca@vm.uff.br

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga nos curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), em Gerência dos Serviços de Enfermagem deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização Gerência dos Serviços de Enfermagem	Vagas		Clientela	Início	Duração
	1º semestre				
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
	30	02	Graduados em Enfermagem e Graduandos do Curso de Enfermagem que estejam cursando o último período letivo	08/04/2006	12 meses
	2º semestre				
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
	00	00			

NOTA:

1 - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2 – O Curso funcionará aos sábados de 8 às 17:30 horas.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Coordenação do Curso Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem – Com Jaime /Profª Bárbara

R. Dr. Celestino 74 – 5º andar sala 53 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091.

Telefone: (0xx21) 2629 – 9484 / 9916 – 8146 / 8837 – 8263 / (22) 9215 - 4500

Informações: das 10 às 17 horas

e-mail: necigen@vm.uff.br ou mfebaby@vm.uff.br

Informações: site www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas e Sábado 9:00 às 15:00 horas.

2.3. PERÍODO:

De: 09 de Janeiro à 31 de Março de 2006.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação devidamente reconhecido validado ou revalidado ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs1: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Obs 2: Os alunos pertencentes ao último período do Curso de Graduação em Enfermagem deverá no ato da inscrição apresentar uma declaração da Coordenação do Curso de Graduação informando que o aluno está matriculado no último semestre letivo e a data de término;
- Fotocópia da carteira de Identidade e da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Três fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- **Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.**
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil agência 2907-6 conta nº 25642-0 em nome da Fundação Euclides da Cunha**

3. DA SELEÇÃO:**3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE****3.2. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.3 - DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gerência dos Serviços de Enfermagem	Análise do Currículo e Entrevista: 01/04/2006 - de 10 às 17 horas. Divulgação dos Resultados: 03/04/2006 Matrícula: 03/04/06 à 08/04/06 – 13 às 17 horas e sábado 08 às 15 horas.	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – 5º andar

ENDEREÇO:

- ◆ **Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF: R. Dr. Celestino 74 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091**

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.3- Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
- 4.4- A seleção terá a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso .
- 4.5- Os resultados só serão válidos para os critérios de seleção a que se refere o presente Edital
- 4.6- Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gerência dos Serviços de Enfermagem.
- 4.8- Só terão direito a concorrer a bolsa os enfermeiros que estejam exercendo o cargo no Hospital Universitário Antônio Pedro e que pertençam ao quadro efetivo da instituição.

5- AS MENSALIDADES:

- 5.1- Os candidatos aprovados farão um investimento no curso nos seguintes valores:
 - ❖ Matrícula – R\$ 300,00
 - ❖ 13 parcelas – R\$ 250,00

6 – BIBLIOGRAFIA:

- ANDRADE,S.M.; SOARES,D.^a; JÚNIOR,L.C. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Ed.UEL. 2001
- BRASIL. Lei 8080/90. **Lei Orgânica da Saúde**.
- COFEN. Decreto n. 94.406/86. **Regulamenta a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem**
- COFEN. Lei n.7.498/86. **Lei do Exercício Profissional da Enfermagem**.
- COFEN. Resolução 240 de 30.08.2000. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**.
- MARTINS, Domingos. **Custos e Orçamentos Hospitalares**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORAES, I. H. S. de. **Informações em Saúde**: da prática fragmentada ao exercício da cidadania. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO. 1994.
- MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão Contemporânea: A Ciência e a Arte de Ser Dirigente**. 11^a ed., Rio de Janeiro : Record, 2000.
- _ITTORIO, W. Et. Al. **Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ**. Rio de Janeiro: IBQN, 1997.

Niterói, 24 de Novembro de 2006.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM
Coordenadora do curso de especialização
Em gerência dos serviços de enfermagem
#####

2º EDITAL/2006

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, de acordo a **Resolução nº122/2000**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no curso na forma deste Edital.

1.0 - DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros 19	Graduados Em			
Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	Estrangeiros 02	Todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	15 de março 2006 às 9h	1 ano	12 parcelas de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2.0 - DA INSCRIÇÃO:**2.1- LOCAL:**

Secretaria do Curso de Esp. em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar

Av. Jansen de Melo – 174 – 2º andar – Centro – Niterói – R.J.

Informações: 21-2629-9606

Informações na Internet: www.propp.uff.br/propp-novosite/propp

2.2- HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira – das 10 h às 16h

2.3- PERÍODO:

De 13 a 23 de fevereiro de 2006.

2.4 - DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado);
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho ;
- fotocópia do CPF ;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais) depósito bancário: Banco do Brasil – agência: 2907-6 – c/c: 21956-8 (FEC)
- Curriculum Vitae;

Obs:

1- A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

2- Não será aceita documentação incompleta, fotocópia(s) ilegíveis(s) e após o período de inscrição.

3.0 - DA SELEÇÃO:

3.1 - PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à geriatria e gerontologia;

3.2 - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 - ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. - DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gerontologia e Geriatria	Prova : 07/03/06 – 9h às 12h Entrevista: 10/03/06 – das 9h às 12h e das 13h às 17h	Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro
Interdisciplinar	Resultado final: 13/03/06 – a partir das 14h	

ENDEREÇOS:

- ◆ **Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói** **Campus Mequinho**

4.0 – TEMAS E BIBLIOGRAFIA:

- Epidemiologia do Envelhecimento
- Transição epidemiológica
- Psicologia do envelhecimento
- Sexualidade na terceira idade
- Aspectos sociais do envelhecimento
- Prevenção de saúde no idoso
- Pré-aposentadoria e aposentadoria
- Quedas na terceira idade
- Osteoporose
- Depressão do Idoso
- Demências
- Hipertensão arterial no idoso
- Asilamento
- Considerações sobre planejamento em saúde do idoso
- Avaliação funcional no idoso
- Ações da equipe interdisciplinar

5.0 - BIBLIOGRAFIA

- Caminhos do Envelhecer - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção R.J. Revista - 1994
- País jovem com cabelos brancos - Renato Veras, Relume Dumara, Rio-1994
- A velhice - Simone Beauvoir - Editora Nova Fronteira - 1990
- Revistas Geriatria - SBBG / SP
- Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica - Eurico Thomaz de Carvalho Filho e Matheus P. Netto - Athenas - 1994
- Envelhecer num país de jovens - Anita Liberalesso Neri - Ed. Unicamp
- Psiquiatria Geriátrica - Artes Médicas - 1992
- Clinical Geriatric Neurology - Laurie Barchy - Lea & Febiger - Philadelphia London - 1993
- O Desafio do desconhecimento - Maria Cecília de S. Menyo
- Interdisciplinaridade - J. Japuiçu
- Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzani e João T. Neto - Savier APM - 1995.
- Envelhecimento da população brasileira: reflexos e aspectos a considerar quanto da definição de senhos de pesquisa para estudos populacionais - Renato Veras - Physis: Ver. Saúde Coletiva 3:107-126
- Demência - Osvaldo P. Almeida e Ricardo Nitri
- Depressão e Demência no Idoso – Orestes V. Forlenza e Osvaldo P. Almeida – Editora Lemos
- Demência tipo Alzheimer; diagnóstico, tratamento e aspectos sociais – Paulo Roberto de Brito Marques – Gráfica Caxangá Ltda.
- Envelhecimento, Depressão e Doença de Alzheimer – Antonio Carlos de Oliveira Correia – Healter – 1996.
- Noções Práticas de Geriatria – Flavio Aluizio Xavier Cançado Coopmed – Editora Health – 1994.
- Geriatria Prática – 2º edição – Evan Calheiros, Amasa B. Ford e Paul R. Katz Revinter – 1997.
- Tratado de Geriatria e Gerontologia - SBBG - Editora Guanabra Koogan –2002
- Gerontologia – Matheus Papaleo – Ed. Athenas – 1996
- Cabelos de Neon – Serafim Fortes Paz e col. – ANG/RJ – CBCISS - 2002

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.
- 6.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 **O Colegiado do curso, após reunião, resolveu alterar o número de vagas para candidatos brasileiros em 19 e para estrangeiros em 02, alterando o nº de vagas atribuídos ao primeiro edital .**
- 6.4 **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.5 **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.6 **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 6.9 Do total de alunos efetivamente matriculados, 10% serão vagas (bolsas) para os servidores do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, autorizados por sua chefia a frequentar o Curso.
- 6.10 Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Niterói, 10 de fevereiro de 2006.

VILMA DUARTE CAMARA
Coordenadora do Curso
#####